

## Convite

O Prefeito Municipal de Hidrolândia e o Núcleo Gestor, no uso de suas atribuições legais, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, CONVIDA V S<sup>a</sup> para AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apreciação da proposta de alteração da disposição constante no art. 90 da Lei 288/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, e que se realizará nos termos do Edital.

A proposta de alteração será a seguinte:

Acrescentar ao Artigo 90 da Lei nº 288/2006, Plano Diretor do Município de Hidrolândia, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 90.** Integram a unidade territorial identificada como Áreas Adensáveis, de acordo com os seguintes limites e confrontações: porção compreendida entre o condomínio Estância das Águas e o Setor Bela Vista e Residencial Vitta e destes até o Setor Mansões Riviera Parque, o Centro Urbano consolidado e a porção compreendida entre a GO/219 e a Rodovia Estadual que liga Hidrolândia ao povoado de Santa Maria (GO/414), com frente para BR/153, respeitado o disposto no art. 37, X deste Plano Diretor, sendo para finalidade exclusivamente residencial. (Grifou-se o trecho a ser acrescentado no artigo).

As Audiências Públicas serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2016 com sua instalação marcada para às 19h na Câmara Municipal de Hidrolândia, situada na Av Goiânia, Bairro Nazaré, no Município de Hidrolândia e dia 21 de dezembro de 2016 às 19h na Câmara Municipal de Hidrolândia situada na Av Goiânia, Bairro Nazaré, no Município de Hidrolândia.

O anteprojeto de lei permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 8h às 17h, no período de 01/12/2016 à 20/12/2016 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dirceu de Mendonça n. 369, centro, Hidrolândia-GO e estarão disponíveis no Portal da Prefeitura de Hidrolândia, página eletrônica [www.nucleogov.com.br/hidrolandia/](http://www.nucleogov.com.br/hidrolandia/); [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br)

Informamos que as regras para participação nas Audiências Públicas, bem como inscrições para sugestões e comentários está disponível no site da prefeitura, bem como no Protocolo na Prefeitura no horário das 7:00h às 17:00h

Certo de contar de Vossa presença, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Hidrolândia, 01 de dezembro de 2016

Paulo Sergio de Rezende  
Prefeito Municipal de Hidrolândia

Benedito Alves Cruvinel  
Coordenador do Núcleo Gestor

A(o) Sr(a). \_\_\_\_\_